

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 117
02/07/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Antonio Paulo Vogel

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 37(TRINTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS EAD GCC 001 2020	
DTS MCT 004 2020	
DTS TGC 03 2020	
DTS VAD 02 2020	
DTS VDI 01 2020	

SEÇÃO II

EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS.	9
EDITAL PROGRAD DPE 02 2020	

SEÇÃO IV

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	29
RDD PROGEPE 60 2020	
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERINTENDÊNCIAS	30
DTS SAEP 19 2020	
PORTARIAS	32

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EAD/GCC Nº 001, DE 01 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Constituição de Comissão para elaboração do PPP do Curso de Ciências Contábeis e revisão da grade curricular do curso EAD/CEDERJ;

O COORDENADOR DO CURSO DE CONTABILIDADE EAD/GCC DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº 1805264, **ANGELO MARIO DO PRADO PESSANHA**, matrícula SIAPE nº 6311702, **SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2050053, **FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY**, matrícula SIAPE nº 2746580, **DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1804814, **JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1220543 e **ERICA JANN VELOZO**, matrícula SIAPE nº 2248572, e **GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2363356 para comporem a Comissão para elaboração do PPP do Curso de Ciências Contábeis à distância para submissão à Universidade Aberta do Brasil - UAB e revisão da grade curricular do curso EAD/CEDERJ;

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO
SIAPE 1805264
Coordenador do Curso de Contabilidade EAD/GCC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT Nº 004, DE 01 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Constituição de Comissão para Avaliação de Docente em Estágio Probatório do Departamento de Contabilidade de Macaé

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ – MCT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 -**Designar**, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT), sob a presidência do primeiro, os professores **ANGELO MARIO DO PRADO PESSANHA**, matrícula SIAPE nº 6311702, **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº 1805264, e **SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2050053, para comporem a Comissão para Avaliação de Docente em Estágio Probatório do Departamento de Contabilidade de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA

SIAPE 2363356

Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGC, N.º 03 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Designar docentes para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Civil

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil (NDE-Civil), em conjunto com os outros docentes designados na Decisão do TGC, N.º 01 de 06 de novembro de 2018.

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS (SIAPE 2741910)

GABRIEL DE CARVALHO NASCIMENTO (SIAPE 1024506)

LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ (SIAPE 1672188)

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil
SIAPE 1821732

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD N.º 02 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Designa Membros para Grupo de Trabalho Finanças, para análise do conteúdo das disciplinas do eixo de Finanças do Departamento de Administração e Administração Pública, para adequação das respectivas ementas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes abaixo listados para composição do Grupo de Trabalho para análise do conteúdo das disciplinas do eixo de Finanças do Departamento de Administração e Administração Pública, para adequação das respectivas ementas:

ERIKA BURKOWSKI - Mat. SIAPE n.º 1491117

JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA – Mat. SIAPE 6998938

PÍTIAS TEODORO LACERDA - Mat. SIAPE n.º 1578420

UALISON REBULA DE OLIVEIRA – Mat. SIAPE 1880465

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
SIAPE 1527595

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI Nº 01, DE 29 JUNHO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

- 1) Tornar sem efeito a DTS nº VDI015/2019.

- 2) **Designar** os professores – **ANA ALICE DE CARLI** - SIAPE: 2080378, **PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL** - SIAPE: 2085194 e **MARCELO DE CARVALHO** – SIAPE 1528507 sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório do professor **CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA** - SIAPE 1037364 – conforme decisão em plenária departamental registrada na ata VDI03 de 10 de junho de 2020. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS
SIAPE 2624057
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR
Universidade Federal Fluminense - UFF

#####

SEÇÃO II

EDITAL PROGRAD/DPE Nº02 DE 01 DE JULHO DE 2020

A Pró-reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público processo para seleção de 01(um) docente para atuar como tutor (a) do grupo **PET Conexões de saberes na UFF** do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal Fluminense.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A presente seleção refere-se ao provimento de 01(uma) vaga de docente para dar continuidade à tutoria do grupo **PET Conexões de saberes na UFF**, que encontra-se em funcionamento em Niterói.
- 1.2 **Considerando o contexto de pandemia e crise na saúde pública, assim como a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, as atividades dos grupos PET estão sendo realizadas de forma remota. Assim, o processo de seleção objeto deste edital também será realizado de forma remota.**
- 1.3 Atualmente a UFF conta com onze grupos pertencentes ao Programa de Educação Tutorial - PET, divididos em **cursos específicos** e grupos **interdisciplinares**. Os grupos PET de cursos específicos são: Administração; Economia; Engenharia Agrícola e Ambiental; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia Mecânica; Geografia e Odontologia. Os grupos interdisciplinares são: **Conexões de Saberes na UFF**; Conexões Enfermagem; Conexões Saberes Farmácia Viva e Conexões Saberes História.
- 1.4 O grupo **PET Conexões de saberes na UFF**, objeto da seleção do presente edital, desenvolve atividades voltadas para a formação de professores, buscando contribuir com a formação para a docência de alunos das licenciaturas, por meio da revisão, ampliação e produção de saberes referentes ao magistério, em especial, aqueles relacionados ao desenvolvimento de práticas/projetos interdisciplinares.
- 1.5 O mandato de duração da tutoria é de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET/PROPET – CLAA/UFF grupos PET/PROPET – CLAA/UFF.
- 1.6 O (a) professor (a) tutor (a) de grupo PET Conexões de saberes na UFF receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado.
- 1.7 A seleção será realizada pela Divisão de Projetos Especiais - DPE, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, através de uma *Comissão de Seleção* formada exclusivamente para este processo seletivo.

1.8 A documentação necessária à candidatura deverá ser submetida exclusivamente através do email da Divisão: dpe.prograd@id.uff.br e deverá conter no assunto: “Candidatura à seleção de tutoria do grupo PET Conexões de saberes na UFFnome do (a) candidato (a)”.

1.9 Este edital está disponível para consulta nos seguintes canais de comunicação da universidade:

- Site UFF na seção “Minha UFF – Informes para servidores e estudantes da UFF”: <http://www.uff.br/>
- Portal de Editais da UFF: <http://www.editais.uff.br/>
- Boletim de Serviço da UFF: <http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php>

2 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

2.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial, desenvolvido mediante a constituição de grupos de estudantes a partir de cursos em nível de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a direção de um professor tutor, cuja orientação pauta-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2 No âmbito dos grupos PET, o **PET Conexões de saberes na UFF** integra um programa desenvolvido pelo Ministério da Educação, através da articulação permanente da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), cujo objetivo é desenvolver ações inovadoras que ampliem a troca de saberes entre as comunidades populares e a universidade, valorizando o protagonismo dos estudantes universitários beneficiários das ações afirmativas no âmbito das Universidades públicas brasileiras, contribuindo para a inclusão social de jovens oriundos das comunidades do campo, quilombola, indígena e em situação de vulnerabilidade social.

2.3 O grupo PET Conexões de saberes na UFF pode contar com até 18 (dezoito) estudantes, sendo 12 (doze) bolsistas e 06 (seis) não bolsistas.

2.4 Objetivos gerais do Programa de Educação Tutorial - PET:

- 2.4.1 desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.4.2 contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.4.3 estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

- 2.4.4 formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.4.5 estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 2.4.6 introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- 2.4.7 contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2.5 Objetivos específicos do PET CONEXÕES DE SABERES:

- 2.5.1 ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- 2.5.2 criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes de origem popular na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;
- 2.5.3 aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- 2.5.4 implantar ações e projetos de assistência integral aos grupos sociais em situação mais crítica de vulnerabilidade social, em particular crianças e jovens;
- 2.5.5 coletar, sistematizar e analisar dados e informações sobre a estrutura universitária e as condições de acesso e permanência dos estudantes universitários de origem popular nos cursos de graduação; e
- 2.5.6 estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

3 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

- 3.1 Poderá se candidatar a tutor (a) de grupo **PET Conexões de saberes na UFF** o (a) docente que atender aos seguintes requisitos:
 - 3.1.1 pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, com lotação em **Niterói**, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva**;
 - 3.1.2 ter título de **doutorado**;

- 3.1.3 **não acumular** qualquer outro tipo de **bolsa**;
- 3.1.4 comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de **ensino** de graduação, **pesquisa** e **extensão** por **03 (três) anos** anteriores à solicitação ou à avaliação;
- 3.1.5 comprometer-se a dedicar carga horária mínima de **10 (dez) horas** semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.
- 3.1.6 estar vinculado a um curso de **Licenciaturas** na área de **Ciências Humanas**, com experiência/enfoque na **formação de professores**.

§ 1º Para fins do disposto no inciso IV:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o *Currículo Lattes* documentado pelo candidato a tutor (a);

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de modo que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Para fins do disposto no item 3.1.6, não poderão se candidatar professores que atuam nos cursos de Licenciaturas em **História** e **Geografia**, pois já existem grupos PET específicos para estes cursos.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

- 4.1 **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, disponível no ANEXO I deste edital.
- 4.2 Cópia do documento oficial de identificação com foto;
- 4.3 Cópia frente e verso, do diploma de titulação máxima de doutorado;
- 4.4 Documentos comprobatórios referentes ao item 3.1.4 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.
- 4.5 Cópia da **portaria de nomeação** do candidato no Diário Oficial da União e **Contracheque** (cópia da parte de identificação do (a) candidato (a)) que comprove os pré-requisitos que constam no item 3.1.1 deste edital.
- 4.6 **Declaração** preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) comprometendo-se a dedicar **carga** horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos discentes integrantes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição (vide ANEXO II).
- 4.7 **Declaração** de não **acumulação** de **bolsa** preenchida e assinada (vide ANEXO III).

- 4.8 **Declaração** preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) comprometendo-se a cumprir o **planejamento de atividades de 2020** do grupo PET Conexões de saberes na UFF até 31/12/2020 (vide ANEXO IV).
- 4.9 **Memorial**¹ da vida acadêmica do (a) candidato (a), ressaltando especificamente sua atuação e experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua atuação e experiência na formação de professores.
- 4.10 **Plano de trabalho** como tutor (a) do PET da área pleiteada para os próximos três anos (vide sugestão de modelo no ANEXO V).

5 PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 4 deste edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico dpe.prograd@id.uff.br até as 23h59min do dia **20 de julho de 2020**.
- 5.2 Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF.
- 5.3 O **título da mensagem** eletrônica para o envio da candidatura deve ser “*Candidatura à seleção de tutoria do grupo PET Conexões de saberes na UFFnome do (a) candidato (a)*”.
- 5.4 **No corpo da mensagem** deverá ser constar o *link* de endereço eletrônico para acesso ao *Currículo Lattes* atualizado do (a) candidato (a).
- 5.5 A inscrição ao processo seletivo representa ciência e concordância com as disposições deste edital por parte do (a) candidato (a) a tutor (a).

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 **Considerando o contexto de pandemia e crise na saúde pública, o processo de seleção objeto deste edital será realizado de forma virtual/remota.**
- 6.2 A Pró-Reitora de Graduação instituirá uma comissão que fará a análise das candidaturas à tutoria do grupo PET Conexões de saberes na UFF.
- 6.3 A comissão será composta por membros docentes tutores dos grupos PET/UFF e por integrantes do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento dos grupos PET/PROPET - CLAA.

¹ O memorial da vida acadêmica do (a) candidato (a) deve ser elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas.

6.4 Será de responsabilidade da comissão avaliar o atendimento das exigências e veracidade das comprovações dos documentos necessários, reservando-se ao direito de desclassificar e eliminar da seleção a candidatura cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com as disposições deste edital ou se o (a) candidato (a) não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos neste edital.

6.5 A avaliação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será realizada mediante:

6.5.1 análise do plano de trabalho (50% da nota);

6.5.2 entrevista (30% da nota);

6.5.3 análise do currículo/memorial (20% da nota).

6.6 A avaliação do plano de trabalho consistirá na sua adequação da proposta de trabalho do grupo PET e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, de acordo com os seguintes aspectos:

6.6.1 Adequação do plano de trabalho às características e objetivos dos grupos PET descritas no item 2.4 e seus subitens;

6.6.2 Proposta de ações e trabalhos que atendam aos objetivos específicos do PET Conexões de saberes descritos no item 2.5 e que levam em consideração o planejamento de atividades do grupo para o ano de 2020 (disponível no ANEXO VI);

6.6.3 Metodologia de seleção de discentes² que atendam obrigatoriamente os seguintes critérios: renda familiar; local de moradia familiar (áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados); escolaridades dos pais; proveniência de escola pública e preferencialmente cursando até os 04 (quatro) primeiros semestres de graduação; e outros critérios complementares, de acordo com características locais

6.7 A entrevista será feita virtualmente e consiste em arguição pela comissão a fim de verificar:

6.7.1 A adequação do candidato à proposta de trabalho do grupo PET e aos objetivos previstos no programa;

6.7.2 O perfil do (a) candidato (a) a tutor de acordo com as informações prestadas no memorial;

- 6.7.3 Seus conhecimentos sobre o planejamento 2020 do grupo PET Conexões de saberes na UFF (disponível no Anexo VI deste edital);
- 6.7.4 Suas pretensões e objetivos vislumbrados pelo candidato (a) a tutor (a) do grupo.
- 6.8 A análise do Memorial será realizada a fim de verificar a experiência e trajetória do (a) candidato (a) com atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa, e principalmente, sua experiência com ações voltadas para a formação de professores.
- 6.9 Critérios de desempate**
- 6.9.1 Maior nota no plano de trabalho;
- 6.9.2 Maior nota na entrevista;
- 6.9.3 Maior nota no memorial.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída exclusivamente para a seleção de tutor (a) para o grupo PET Conexões de saberes na UFF.
- 7.2 Poderão ser apresentados recursos ao resultado da avaliação das candidaturas. Tais recursos deverão ser enviados por e-mail para dpe.prograd@id.uff.br, conforme período especificado no cronograma deste edital.
- 7.3 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.
- 7.4 Concluída a avaliação das candidaturas, a comissão encaminhará um parecer sobre a seleção à Pró-Reitoria de Graduação e ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET/PROPET – CLAA/UFF para homologação.
- 7.5 Serão divulgados no site eletrônico da UFF, a relação com nomes e pontuação dos candidatos para tutor (a) do grupo por ordem de classificação.
- 7.6 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos comunicados referentes ao processo seletivo deste edital.

² Os atuais discentes integrantes do grupo PET Conexões de saberes na UFF, desde que obedeçam aos critérios do Programa, deverão continuar no grupo pelo menos até o final do ano de 2020.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

8.1 As etapas de seleção de tutor (a) obedecerão ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
08 a 20 de julho/2020.	Inscrições por e-mail.
21 a 24 de julho/2020.	Análise, pela comissão, dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) inscritos.
27 e 28 de julho/2020.	Entrevista virtual com os (as) candidatos (as).
29 de julho/2020.	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF.
30 de julho a 02 de agosto/2020.	Período de envio de recursos por email.
03 a 05 de agosto/2020	Período de análise de recursos pela comissão.
06 de agosto/2020.	Publicação do resultado dos recursos, caso houver, no Portal eletrônico da UFF.
06 de agosto/2020.	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF.
04 de setembro/2020.	Início das atividades de tutoria.

Niterói, 01 de julho de 2020.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE nº1328012
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE TUTOR (A) PARA O GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES NA UFF EDITAL
PROGRAD/DPE N°02 DE 01 DE JULHO DE 2020

Nome:		
Departamento de ensino de lotação na UFF e localidade:		
Curso (s) na UFF ao (s) qual (is) oferece disciplina(s):		
Ano de ingresso na UFF:		
R.G:	CPF:	SIAPE:
Data de nascimento:		
Telefone residencial:	Telefone na universidade:	Telefone celular:
E-mail:		
Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:		

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste **EDITAL PROGRAD/DPE N°02 DE 01 DE JULHO DE 2020** para a seleção de tutor (a) do grupo PET Conexões de saberes na UFF.

Niterói, ____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Niterói, ____ de _____ de 2020

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme solicitado no item 4.6 do EDITAL PROGRAD/DPE Nº02 DE 01 DE JULHO DE 2020, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET Conexões de saberes na UFF, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição.

Assinatura e carimbo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme consta no Item 4.7 do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº02 DE 01 DE JULHO DE 2020**, declaro que **NÃO** acumulo qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastro como tutor do grupo PET Conexões de saberes na UFF.

Declaro, igualmente, que estou ciente que caso seja detectada qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder com o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo candidato aprovado.

Niterói, ____ de _____ de 2020

Assinatura e carimbo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2020

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme consta no Item 4.8, do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº02 DE 01 DE JULHO DE 2020**, declaro que comprometo a cumprir o planejamento de atividades de 2020 do grupo PET Conexões de saberes na UFF e manter os discentes bolsistas e não bolsistas (que continuarem a atender aos requisitos do programa) integrando o grupo pelo menos até 31/12/2020.

Niterói, ____ de _____ de 2020

Assinatura e carimbo

ANEXO V**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

- 1. Título:**
- 2. Nome do professor candidato a tutor:**
- 3. Resumo da proposta:**
- 4. Justificativa:**
- 5. Objetivos – geral e específicos:**
- 6. Atividades a serem realizadas com o grupo:**

Detalhamento das etapas de trabalho propostas para o 2º e 3º anos de atuação no grupo PET, considerando:

 - Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas;
 - Busca de um caráter multi e interdisciplinar das atividades;
 - Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na sua proposta de execução de trabalho;
 - Contexto e Articulação do Projeto Pedagógico Institucional.
- 7. Metodologia de trabalho e de seleção dos bolsistas (em atendimento ao item 6.5.3):**
- 8. Resultados esperados:**
- 9. Outras informações relevantes para avaliação do plano de execução do trabalho:**

ANEXO VI

PLANEJAMENTO DE 2020 DO GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES NA UFF
INSERIDO NO SIGPETMinistério da Educação
Planejamento Anual 2020

Informações do Planejamento

IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Grupo:

Pet/CONEXÕES DE SABERES NA UFF

Tutor:

MONICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS

Ano: 2020**Somatório da carga horária das atividades:**

620

Situação do Planejamento:

Homologado pelo CLAA

Considerações finais:

Em síntese, nossas análises nos permitem afirmar que o trabalho implementado pelo Grupo PET promove a imersão dos licenciandos em um processo formativo que projeta e enfoca a composição de uma base de conhecimentos relacionados ao magistério (SHULMAN, 1987; SHULMAN, GROSSMAN e WILSON, 1989), em estreita ligação com a escola, mediante a valorização do diálogo entre professores, futuros professores, equipe pedagógica, gestores, alunos e responsáveis visando a ampliação do desenvolvimento da autonomia, da autocrítica, da fraternidade e do respeito mútuo. É com esta intenção que o Grupo vem construindo pontes e é com esta finalidade que este trabalho tem sido realizado.

Resultados gerais:

Além das informações apresentadas nos tópicos anteriores, o planejamento delineado para 2020 toma por referência os registros feitos nos diários pessoais dos petianos, nas redes sociais do Grupo, nas gravações em áudio, atas das reuniões e nos demais recursos utilizados ao longo do ano de 2019. Esses dados foram compartilhados e analisados em nossas avaliações processuais e evidenciam: * Aprendizagens relativas ao magistério pautadas pela articulação entre conhecimentos científicos e espontâneos, em sintonia com a valorização de aspectos ligados ao compromisso social, político e ético; * Potencialização do gosto e do interesse pela docência, ampliação dos conhecimentos relacionados ao ambiente profissional no qual futuramente estarão inseridos e minimização das dificuldades enfrentadas por aqueles que acabaram de ingressar no magistério; * Aprendizagens relacionadas aos conteúdos que ensinarão na educação básica, em

articulação com a produção de materiais didáticos e com o desenvolvimento de estratégias pedagógicas variadas; * Compreensão, reflexão e implementação de práticas afinadas com a abordagem interdisciplinar e desenvolvimento de uma postura investigativa voltada à análise e à revisão das decisões tomadas; * Contribuição para o processo de formação de outros estudantes da graduação e avanço no seu próprio desempenho acadêmico; * Desenvolvimento da capacidade de argumentar, defender ideias próprias, trabalhar em grupo e minimização do receio de se posicionar publicamente; *

Desenvolvimento da compreensão de que suas próprias ideias podem ser substituídas ou alteradas por outras consideradas mais adequadas às circunstâncias; * Produção e mobilização de saberes profissionais de diferentes naturezas; constituição de aprendizagens relacionadas à abordagem interdisciplinar e desenvolvimento da autonomia frente às demandas profissionais. Evidenciamos, também, elementos que ultrapassam o campo profissional e apontam perspectivas pessoais sensíveis a uma educação voltada à prática da liberdade, à construção de conhecimentos contextualizados, em consonância com as dimensões política, ética e sociocultural dos discentes e da comunidade escolar com a qual se defrontam/defrontarão (FREIRE, 1996; NÓVOA, 2017; REZENDE, 2019; TARDIF, 2014).

Atividade - Estudo da Bibliografia

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
200	16/03/2020	06/11/2020

Descrição/Justificativa:

A seleção da literatura do campo educacional ocorrerá de duas formas diferentes: indicação da tutora do grupo ou sugestão/iniciativa dos discentes. Os textos escolhidos serão lidos, sistematizados e debatidos por todos e servirão de referência para todo o trabalho que desenvolveremos. A outra parte dos textos será definida por pequenos grupos que se organizarão e os elegerão em virtude do interesse ou das necessidades que surgirão a partir da imersão na escola ou dos acontecimentos políticos/sociais do País. Neste caso, contaremos com obras como: Alencastro (2010); Almeida (2016); André (2001); Arroyo (2007); Brandão (2007); Brasil (2003); Diniz-Pereira (2011); Ferreira e Vasconcellos (2015); Freire (2002); Freire (1987); Gatti (2009); Gusdorf (2006); Japiassu (1976); Munanga (2015).

Objetivos:

* Contribuir com a formação para a docência de alunos das licenciaturas, por meio da compreensão, revisão, ampliação e produção de saberes referentes ao magistério, em especial, aqueles relacionados ao desenvolvimento de práticas/projetos interdisciplinares; * Potencializar o gosto e o interesse pelo magistério e minimizar as dificuldades que possivelmente enfrentariam ao ingressar neste campo; * Favorecer a aprendizagem e/ou a revisão de conteúdos já estudados.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Os textos a serem estudados semanalmente constituem a base teórico-metodológica deste grupo PET e serão lidos no decorrer do ano, registrados individualmente, debatidos entre os petianos e a tutora, com a finalidade de fundamentar a compreensão dos temas e conceitos imprescindíveis à profissão do magistério e ao andamento do nosso trabalho. Nossa bibliografia básica envolve: Aquino (1998); Barbosa (2011); Brasil (1997); Fazenda (2011); Gatti (2013); Hernández e Ventura (1998); Koff (2009); Lelis (2009); Lelis (2012); Lima (2006); Nóvoa (2011); Rio de Janeiro (2015a); Rio de Janeiro (2015b); Vasconcellos e Guimarães (2015). O outro conjunto de textos apreciados e citados na aba "Descrição/Justificativa", segue este mesmo encaminhamento e nos permite aprofundar os principais assuntos.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc: Desenvolvimento do gosto e do interesse pelo magistério e compreensão dos fundamentos necessários à adoção de propostas pedagógicas de excelência em meios populares; Desenvolvimento da capacidade de articular conhecimentos científicos e compromisso social; Formação de lideranças ligadas aos meios populares, capazes de compartilhar/difundir e incentivar a adoção de práticas inovadoras, junto a outros jovens de origem semelhante; Produção de aprendizagens dos conteúdos que ensinarão na escola, compreensão de temas e questões relativas ao magistério; Participação conjunta com a tutora no debate de ações que suscitem a produção de saberes pessoais e profissionais, bem como potencialização do desenvolvimento da capacidade de realizar análises críticas.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Nosso grupo continuará adotando a avaliação formativa como um de seus procedimentos de trabalho, para tanto, cada petiano registrará em seu caderno de campo/diário pessoal, as dúvidas e aprendizagens suscitadas nesta etapa. No caso da fase aqui descrita (Estudo da bibliografia e composição do quadro teórico), isso ocorrerá por meio do acompanhamento semanal, feito por parte da tutora, em relação ao envolvimento dos petianos nos estudos realizados e à sua participação nas discussões coletivas. Também serão consideradas suas produções escritas decorrentes da elaboração de um texto, no formato acadêmico, que será redigido em duplas ou trios e corrigido pela tutora. Isso ajudará a compor o projeto interdisciplinar que será efetivado na escola; fundamentará a produção dos artigos que redigirão sob orientação da tutora, bem como favorecerá à atuação da tutora frente à avaliação das dúvidas, incompreensões e aprendizagens dos petianos.

Atividade - Fase de aproximação com a escola: interações com a comunidade escolar, definição do tema do projeto interdisciplinar e seleção dos conteúdos da educação básica

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
300	30/03/2020	17/07/2020

Descrição/Justificativa:

Em sintonia com os estudos realizados e mencionados entraremos em contato com a direção e a coordenação da escola definida pelo Grupo, para que possamos dialogar com os professores, conhecer os alunos e consolidar a fase de aproximação. Neste ambiente, definiremos o tema do projeto em comum acordo com os alunos da escola e em sintonia com os conteúdos apontados pelos professores. Isso nos levará a provocá-los no sentido de pensar e formular uma proposta que corresponda aos seus interesses, bem como justificá-la, por meio da argumentação. Acreditamos que este movimento seja relevante para o andamento do processo, pois incita o interesse e o confronto de ideias a respeito da temática a ser estudada e ocasiona, em todos, o desenvolvimento de diferentes aprendizagens.

Objetivos:

Desenvolver um diálogo produtivo com a comunidade escolar; Constituir saberes relacionados à docência, baseados nos estudos teóricos realizados dentro e fora do PET e suas possíveis articulações com as questões que emergirem da imersão na escola; Iniciar o delineamento de possibilidades de ensino que contemplem a articulação dos temas indicados pelos alunos, as percepções decorrentes das observações da escola, os conteúdos recomendados pelos professores e contemplados pelos documentos oficiais.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Na escola atuaremos, em princípio, com professoras(es) das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia e História. Essas disciplinas foram eleitas, por corresponderem às áreas de formação dos discentes do Grupo PET. O envolvimento dos petianos nesta etapa é essencial para sua formação por favorecer a articulação entre conhecimentos teóricos e práticos, conforme recomenda a literatura da área. Assim, embasados pelos estudos da bibliografia que ocorrerão ao longo do ano e imersos em seu futuro ambiente profissional, os mesmos terão a oportunidade de observar, interagir, confrontar e levantar questões que serão debatidas e analisadas na UFF durante as reuniões semanais com a tutora, favorecendo o desenvolvimento de um processo contínuo de aprendizagem.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc: Considerando que o trabalho implementado por este Grupo PET dialoga diretamente com as temáticas abordadas por algumas das disciplinas dos cursos de licenciatura, os bolsistas serão chamados a contribuir com a aprendizagem de outros alunos dessa área. Isso acontecerá, mediante participação nas aulas de Didática oferecidas pela tutora e por outras professoras, aos alunos dos cursos de licenciatura. Em decorrência dos resultados que emergiram nos anos anteriores, acreditamos que este trabalho suscitará: O desenvolvimento de aprendizagens relativas ao magistério, pautadas pela articulação entre conhecimentos científicos e espontâneos que ocorrerão em sintonia com a valorização de aspectos ligados ao compromisso social, político e ético; A potencialização do gosto e do interesse pela docência, ampliação dos conhecimentos relativos ao ambiente profissional no qual futuramente estarão inseridos; Minimização das dificuldades enfrentadas por aqueles que acabaram de ingressar no magistério; Aprendizagens relativas aos conteúdos a serem ensinados na educação básica, em articulação com a produção de materiais didáticos e com desenvolvimento de estratégias variadas; Compreensão, reflexão e implementação de práticas afinadas com a abordagem interdisciplinar e desenvolvimento de uma postura investigativa.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Nosso Grupo continuará adotando a avaliação formativa como um de seus procedimentos de trabalho e, para tanto, cada petiano registrará, continuamente, em seu caderno de campo/diário pessoal as dúvidas e aprendizagens suscitadas nesta etapa. Esses registros nortearão os estudos contínuos e os debates que ocorrerão durante as reuniões semanais com a tutora. Também serão considerados os registros produzidos em fichas específicas confeccionadas pela tutora, destinadas à sistematização das informações decorrentes desta etapa. Isso será retomado na composição do projeto interdisciplinar que será efetivado na escola e fundamentará a produção dos artigos que posteriormente redigirão, sob orientação da tutora.

Atividade - Elaboração e implementação do projeto interdisciplinar e produção do material didático

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
120	10/08/2020	05/12/2020

Descrição/Justificativa:

A elaboração e a implementação do projeto interdisciplinar, assim como a produção do material didático são processos que demandam investigação, conforme recomenda a literatura (FAZENDA, 2011; FREIRE, 2002).

Acrescentamos que seu enfoque precisa corresponder à realidade envolvida e contemplar nossa intenção de gerar inovação pedagógica. Com base nesse entendimento, as atividades a serem desenvolvidas serão planejadas de forma coletiva e dialógica, buscando desenvolver uma práxis que articule múltiplos saberes (FREIRE, 1996; TARDIF, 2005). O envolvimento nesta fase do trabalho tem sido avaliado pelo Grupo como importante espaço do processo de formação inicial, capaz de fomentar o interesse pela profissão e originar aprendizagens ligadas ao magistério.

Objetivos:

As atividades a serem desenvolvidas de forma coletiva e dialógica, buscam desenvolver uma práxis que articule múltiplos saberes (FREIRE, 1996; TARDIF, 2005) e o envolvimento dos petianos em todas as fases do trabalho visam: Potencializar o processo de formação inicial; Fomentar o interesse pela profissão e originar aprendizagens ligadas ao magistério; Compreender, refletir e implementar práticas afinadas com a abordagem interdisciplinar e com o desenvolvimento de uma postura investigativa voltada para a análise e a revisão das decisões tomadas; Constituir aprendizagens ligadas ao magistério, pautadas pela articulação entre conhecimentos científicos e espontâneos, em sintonia com a valorização de aspectos relacionados ao compromisso social, político e ético; Ampliar os conhecimentos relativos ao ambiente profissional no qual futuramente estarão inseridos e minimizar as dificuldades que possivelmente enfrentarão; Favorecer a aquisição de aprendizagens relacionadas aos conteúdos que ensinarão na educação básica e contribuir com o domínio de conhecimentos relativos à graduação.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Organizados em subgrupos, sob orientação da tutora do Grupo PET e pautados pelas informações adquiridas (literatura estudada, interações com professoras e alunos da escola, consulta aos documentos oficiais) os petianos redigirão o projeto e o submeterá à tutora para que sejam feitas as devidas correções. O mesmo será devolvido aos bolsistas para que os ajustes necessários sejam providenciados. Esta dinâmica ocorrerá até que o mesmo seja considerado adequado. Durante e ao término deste processo, o mesmo será encaminhado à avaliação dos professores da escola para que apresentem sugestões/alterações. Após o aval, acertaremos a melhor data para implementá-lo e passaremos a nos dedicar à confecção do material didático necessário ao desenvolvimento das atividades previstas.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

Os dados que decorrem do trabalho que nosso Grupo tem desenvolvido nos permitem supor que alcançaremos os seguintes resultados: Contribuições para a formação para a docência, no que diz respeito aos alunos das licenciaturas envolvidos, por meio da revisão, ampliação e produção de saberes referentes ao magistério; Aprendizagens relativas ao magistério, pautadas pela articulação entre conhecimentos científicos e espontâneos, em sintonia com a valorização de aspectos ligados ao compromisso social, político e ético; Potencialização do gosto e do interesse pela docência, ampliação dos conhecimentos relativos ao ambiente profissional no qual futuramente estarão inseridos e minimização das dificuldades enfrentadas por aqueles que acabaram de ingressar no magistério; Aprendizagens relativas aos conteúdos a serem ensinados na educação básica, em articulação com a produção de materiais didáticos e com o desenvolvimento de estratégias variadas; Compreensão, reflexão e implementação de práticas afinadas com a abordagem interdisciplinar e desenvolvimento de uma postura investigativa voltada para a análise e a revisão das decisões tomadas; Contribuição para o processo de formação de outros estudantes da graduação, mediante a realização de palestras e oficinas sobre os temas abordados e avanço no seu próprio desempenho acadêmico; Desenvolvimento da capacidade de argumentar, de defender ideias próprias, de trabalhar em grupo e

minimização do receio de se posicionar publicamente; Desenvolvimento da compreensão de que suas próprias ideias podem ser substituídas ou alteradas por outras, consideradas mais adequadas às circunstâncias. Tais resultados estão vinculados ao processo de produção de saberes necessários à prática docente dos licenciandos (FREIRE, 1996; TARDIF, 2005) e têm potencial para fomentar o desenvolvimento de sua autonomia frente às demandas profissionais, bem como instigar sua capacidade de ação e reflexão para além do exercício do magistério e do meio acadêmico, conduzindo-os a um processo formativo que os qualificam como educadores-pesquisadores, sensíveis a uma educação que inspire a prática da liberdade e a construção de conhecimentos contextualizados, em consonância com as dimensões política, ética e sociocultural dos discentes e da comunidade escolar com a qual se defrontam/defrontarão.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Nosso grupo continuará adotando a avaliação formativa como um de seus procedimentos de trabalho. Para tanto, contaremos com fotos, filmagens, atas das reuniões e com os registros contínuos dos petianos, produzidos em seus cadernos de campo/diário pessoal, acerca das dúvidas e aprendizagens suscitadas. Esses registros nortearão os estudos e os debates que ocorrerão durante as reuniões semanais com a tutora e contribuirão com a produção dos artigos que posteriormente redigirão, sob orientação da tutora.

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE Nº60/2020

PROGEPE, em 01/07/2020

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de PRISCILLA RODRIGUES FONSECA MOURA**, Técnico em Assuntos Educacionais da Divisão de Gestão de Desempenho (DGD/CPTA/PROGEPE), para Doutorado em Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional do Instituto de Planejamento Urbano e Regional, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/07/2020 a 31/03/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.004204/2018-68 e Proc. 23069.154259/2020-32).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº. 19, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Designar a Arquiteta **Isabela Bacellar Brandão**, SIAPE 2308507, para a fiscalização dos serviços especializados de arquitetura e de engenharia para elaboração de projetos executivos e complementares, para a execução de obra de reforma com ampliação de área, para permitir a instalação de elevador na fachada lateral do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense (UFF). processo nº: 23069.153921/2020-37, e no seu impedimento, a arquiteta **Milena Sampaio**, SIAPE 1672286.
2. Indico como equipe de apoio para fiscalização deste contrato, para análise e emissão de pareceres, além do Engenheiro **Gustavo Moreira dos Santos**, SIAPE 2259479, para fiscalizar os projetos de Instalações Mecânicas e Projeto do Sistema de Automação Predial, conforme indicado pela DFO, o Engenheiro **Marcus Vinicius Portela Pereira**, SIAPE 2426746, para fiscalização dos Projetos de Estruturas, das Instalações Pluviais e Sanitárias e do Sistemas de Impermeabilização e o Engenheiro eletricista **José Carlos Lumbreras Knupp**, SIAPE 1888728, para fiscalização dos Projetos de Instalações Elétricas e SPDA, Projeto de Instalações de Telefonia e Cabeamento Estruturado.
3. Esta **DTS** entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA

Superintendente de Arquitetura e Engenharia e Patrimônio

SIAPE 1.759.897



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 30/06/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206811** e o código CRC **A066C926**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.918 de 29 de junho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001612/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JOSÉ ANTONIO E SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306301 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Física**, do Instituto de Física.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066918A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.920 de 30 de junho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001625/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar ALAN FIGUEIREDO DE AREDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1715737, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066920A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.921 de 30 de junho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001615/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311353, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Física - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Física.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066921A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.922 de 30 de junho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001616/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar BEATRIZ MARIA BOECHAT PONCIANO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1081228, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Física - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Física.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066922A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

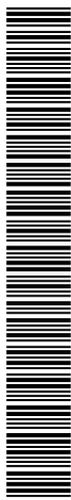
Portaria Nº 66.923 de 30 de junho de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066923A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.154504/2020-10	Ana Paula Santos Lima Lanter Lobo	1677313	Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	II	18/06/2020
02	23069.154178/2020-32	Carlos Henrique Faria de Souza	2258075	Assistente em Administração	D	III	IV	03/06/2020
03	23069.154416/2020-18	Carolina Gonçalves Pires	2262491	Assistente em Administração	D	III	IV	14/06/2020
04	23069.154306/2020-48	Carolina Romero Cardoso Machado	1459768	Médico - Área	E	I	II	04/06/2020
05	23069.154335/2020-18	Iva dos Santos Pereira Braga	2258280	Assistente em Administração	D	III	IV	15/06/2020
06	23069.154421/2020-12	Jamille Neves Lobato Acarahyba	2262967	Assistente em Administração	D	III	IV	15/06/2020
07	23069.154455/2020-15	Julio Cesar de Almeida Valim	3071915	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	16/06/2020
08	23069.154073/2020-83	Marilia Nascimento Pessoa da Silva	2617505	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	12/06/2020
09	23069.152321/2020-51	Paulo Santos Viola Coelho	1200479	Assistente em Administração	D	III	IV	15/06/2020
10	23069.154337/2020-07	Rafael Saar da Costa	1888948	Técnico em Audiovisual	D	III	IV	12/06/2020
11	23069.154246/2020-63	Thatyana Ribeiro Medeiros	3927845	Médico - Área	E	I	II	02/06/2020
12	23069.151437/2020-73	Vinícius de Menezes Moraes	2427127	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	15/06/2020

